

**PORATARIA N.º 4.287, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede adicional de qualificação, de caráter temporário, à servidora Nilvania de Jesus Pereira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 41-D e 41-E da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, e, ainda, considerando o Processo n.º 363/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Nilvania de Jesus Pereira o adicional de qualificação, de caráter temporário, no percentual de 1% (um por cento) sobre seu vencimento, decorrente da apresentação de ações de treinamento totalizando 60 (sessenta) horas.

Parágrafo único. O conjunto de ações de treinamento de que trata o *caput* deste artigo e seu respectivo percentual terão validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de janeiro de 2020; 76º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES**  
Presidente

**ARON EFREM MENDES REINEIROS**  
Secretário-Geral